

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 655 *vl*

(25 de Agosto de 1.970)

Dispõe sobre revogação da Lei n° 349, de 1/11/1965.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~AMÉRICO MASSIELLI~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todas suas cláusulas a Lei n° 349, de 1 de Novembro de 1965, que autorizou a Prefeitura Municipal de Caieiras a receber, em doação, um área de terrenos com 89,05 m², destinada à construção de uma caixa de queda de / pressão, para o serviço de água.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Agosto de 1.970.-

Américo Massielli
AMÉRICO MASSIELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Agosto de 1970.-

Antonio Gaspar
ANTÔNIO GASPARE
-EMP. PELO EMP. DA SECRETARIA-